



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 006/2015

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Srº. SILVIOMAR DE SOUZA

O Vereador abaixo assinado, Sr. João Francisco de Oliveira, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido reformar os pontos de ônibus da Vila Madalena, Cedro e Amizade, e colocar em seu devido local um ponto de ônibus que está fora do local na Vila Amizade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois os referidos pontos carecem da reforma, pois do jeito que se encontra a população acaba por sofrer ao se abrigar à espera de ônibus.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21 / 07 / 2015

Presidente da Câmara

SILVIOMAR DE SOUZA
Vereador
Presidente da Câmara
Mun de Brejetuba

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 07 de Julho de 2015.**

João Francisco de Oliveira

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0129 / 2015 DATA: 07/07/2015
AUTOR:

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO

EMENTA:

INDICAÇÃO Nº 006/2015

iana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181
amarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br